



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 5178, DE 2025

Inscribe o nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senadora Augusta Brito (PT/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/25912.55340-62

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Inscribe o nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Jerônima Mesquita nasceu em Leopoldina, MG, em 30 de abril de 1880. Faleceu em São Paulo, SP, em 11 de dezembro de 1972. Foi uma notável enfermeira, sufragista, feminista e assistente social brasileira, cuja trajetória de vida se confunde com importantes avanços nos direitos e na participação social das mulheres no Brasil.

Nascida em uma família de posses e ligada à nobreza do Segundo Reinado, filha do II Barão do Bonfim, Jerônima Mesquita teve uma educação privilegiada. Estudou na Europa, realizando seus estudos secundários na França, onde teve contato com os movimentos pela igualdade feminina. Casou-se jovem, teve um filho e se separou dois anos depois, o que era incomum para a época. Posteriormente, formou-se em enfermagem na Europa.

Enquanto vivia na Europa, atuou como voluntária da Cruz Vermelha de Paris e, posteriormente, serviu à Cruz Vermelha Suíça, demonstrando um forte senso de dever e serviço humanitário durante a Primeira Guerra Mundial.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

Ao retornar ao Brasil, juntamente com outras mulheres da sociedade carioca, foi uma das fundadoras da maternidade Pró-Matre, no Rio de Janeiro, com o objetivo de oferecer assistência a mães carentes e melhorar as condições sanitárias da época.

Dedicou grande parte de sua vida ao movimento bandeirante brasileiro, sendo homenageada com o título de chefe fundadora da organização. O movimento bandeirante buscava uma proposta de educação pioneira, acreditando na importância de a mulher assumir um papel mais ativo nas mudanças da sociedade.

Jerônima Mesquita foi uma figura central no movimento feminista e sufragista brasileiro, destacando-se na luta pela igualdade de direitos e pela emancipação política da mulher, cumprindo, portanto, um papel cívico e social de grande relevância. Foi uma das fundadoras da Fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), junto a Bertha Lutz. A FBPF foi fundamental para o processo de emancipação política da mulher no Brasil, que culminou na conquista do direito ao voto.

Lançou o Manifesto Feminista à Nação em 14 de agosto de 1934, ao lado de Bertha Lutz e Maria Eugênia, defendendo os direitos e a participação plena da mulher na sociedade. Foi uma das fundadoras do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil (CNMB), uma organização não governamental dedicada à defesa da condição da mulher.

Em sua homenagem, o dia de seu nascimento, 30 de abril, foi instituído como o Dia Nacional da Mulher, por meio da Lei nº 6.971, de 9 de junho de 1980.

A inscrição do nome de Jerônima Mesquita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria se justifica por sua vida dedicada a serviços humanitários notáveis e, principalmente, por sua atuação fundamental na conquista da cidadania plena para as mulheres brasileiras. Seu pioneirismo e liderança na luta pelo voto feminino e pela emancipação da mulher, materializados na cofundação da FBPF e do CNMB, e na atuação como sufragista e feminista representam um marco na história cívica e social do País.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora AUGUSTA BRITO

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:lei:1980;6971
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1980;6971>